



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Comissão Própria de Avaliação

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2021-2023**

Salvador
2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Comissão Própria de Avaliação

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2021-2023**

Projeto de autoavaliação institucional referente aos ciclos de avaliação I, II e III do período 2021-2023, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação do IF Baiano, atendendo às determinações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela Lei Federal Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Salvador
2022

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021-2023

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IF BAIANO

Reitor

Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitora de Ensino

Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Leonardo Carneiro Lapa

Chefe de Gabinete

Leila de Souza Lima

Secretária do Gabinete

Joélita Pereira Oliveira

Procurador Federal

Oswaldo Almeida Neto

Procuradora Adjunta

Maria Ângela Pinto Silva

Coordenador da Auditoria Interna

João Vitor Santana de Menezes

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Assessor Especial

Rodney Alves Barbosa

Assessora Processual

Thaline Teixeira Carneiro

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretora de Comunicação Social

Cristina Mascarenhas

Secretária dos Órgãos Colegiados

Viviane Santana de Menezes

Setor de Portarias

Elton Oliveira dos Santos

Setor de Revisão de Texto

Lorena Grisi

PORTARIA Nº 298/2022 - RET-GAB/RET/IF BAIANO, de 4 de novembro de 2022

Comissão Própria de Avaliação Central

Representantes docentes

Valdinei Santos de Souza – *Campus* Santa Inês
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos – *Campus* Serrinha

Representantes técnico-administrativos

Simone Velame da Silva Rios – *Campus* Bom Jesus da Lapa
Rosimêre Silva Santos Lima – *Campus* Valença

Representantes discentes

Ingrid de Oliveira – *Campus* Teixeira de Freitas
Júlia Torres de Deus Franco – *Campus* Catu

Representantes da sociedade civil

Kladiji Púperi de Alcântara
Seonária Costa Santana

Secretária da Comissão

Lorena Grisi

COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO LOCAIS

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Representantes docentes

Silvana Nunes da Costa
Wagner Porto Rego Junior

Representantes técnico-administrativos

Simone Velame da Silva Rios
Gustavo Tenório Araújo

Representantes discentes da educação superior

Danilo de Sousa Ferreira
César Augusto Silva Nascimento

Representantes discentes da EPTNM

Gabriella Alves Rocha
Giovana Miranda da Silva

Representantes da sociedade civil

Amilton Vitorino Gonzaga
Florisvaldo Rodrigues da Silva

CAMPUS CATU

Representantes docentes

Fernando Martins de Oliveira Neto
Maria Amélia Teixeira Blanco

Representantes técnico-administrativos

Adriano de Jesus Ferreira
Simone Simões da Silva

Representantes discentes da educação superior

Ana Luiza de Souza dos Santos
Geovane Machado da Silva

Representantes discentes da EPTNM

Celine dos Santos Luciano
Juliana de Queiroz Costa

Representantes da sociedade civil

Olga dos Santos Campos
Cassia Regina Lago de Santana Guerra Reis

CAMPUS GUANAMBI

Representantes docentes

Felizarda Viana Bebé
Heitor Alexandre de Araújo Queiroz

Representantes técnico-administrativos

Lindomar Santana Aranha Pereira
Ana Flávia Alves Peixoto

Representantes discentes da educação superior

Moiseis Rocha Silva

Andreina dos Santos Teixeira

Representantes discentes da EPTNM

Joyce Santos Souza
João Nicolas Dias Santana

Representantes da sociedade civil

Vanessa Aparecida da Silva Soares Brito
Elvira Maria Cavalcanti de Souza

CAMPUS ITAPETINGA

Representantes docentes

Patrícia Silva Santos
Clésio Rubens de Matos

Representantes técnico-administrativos

Iana de Oliveira Soares
Patrícia Abreu da Silva

Representantes discentes da educação superior

Raquel Stephany Ribeiro
Arthur dos Santos Coqueiro

Representantes discentes da EPTNM

Rayhane Nascimento Machado
Giovana Carvalho França

Representantes da sociedade civil

Yure Oliveira Santos
Winner Pereira Santos

CAMPUS SANTA INÊS

Representantes docentes

Alexandra Pereira dos Santos
Valdinei Santos de Souza

Representantes técnico-administrativos

Edson Vicente dos Santos
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar

Representantes discentes da educação superior

Marília Almeida dos Santos
Thaissa Soares Oliveira

Representantes discentes da EPTNM

Jeferson Souza dos Santos Júnior
Leticia Antonelle Santos Campos

Representantes da sociedade civil

Seonária Costa Santana
Valmir Sousa Santos

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Representantes docentes

Thales Cerqueira Mendes

Cleisson Fabricio Leite Batista

Representantes técnico-administrativos

Geraldo Soares da Silva Junior

Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza

Representantes discentes da educação superior

Jefferson Medeiros da Silva

Eduardo Lima da Silva

Representantes discentes da EPTNM

Joel Lucas Marques da Silva

Haian Ramos de Carvalho

Representantes da sociedade civil

Lilian Pereira dos Santos Küster

Aglaia Maria da Silva Matos

CAMPUS SERRINHA

Representantes docentes

Maria Auxiliadora Freitas dos Santos

Maria Aparecida Brito Oliveira

Representantes técnico-administrativos

Hortencia Araujo Soares

Rodrigo Almeida Sampaio

Representantes discentes da educação superior

Alaine Oliveira Damião

Meire Ane de Lima Costa

Representantes discentes da EPTNM

Sarah Suany Figueiredo Oliveira

Vanessa Silva Santos

Representantes da sociedade civil

Cleuza Juritide Souza

Wilma dos Santos Rodrigues

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Representantes docentes

Andressa Vieira de Castro

Cleverson Carlos Pereira

Representantes técnico-administrativos

Raoni Soares da Silva Amaral

Dalila Sousa Lopes

Representantes discentes da educação superior

Ingrid de Oliveira

George Quaresma Sales

Representantes discentes da EPTNM

Aisla dos Santos Cruz

Maria Eduarda Sousa Passos

Representantes da sociedade civil

Ana Clara de Araújo Torres

Ana Meira Silva dos Santos

CAMPUS URUÇUCA

Representantes docentes

Anapaula de Paula Cidade Coelho

Andreia Fernandes da Silva

Representantes técnico-administrativos

Roselin Angelita Dantas Reis

Alan dos Santos Andrade Ferreira

Representantes discentes da educação superior

Aristóteles Nunes Duarte

Felipe Soares de Oliveira Vieira

Representantes discentes da EPTNM

Wesley Oliveira Rocha

Vinícius de Sá Scher

Representantes da sociedade civil

Valério Silva Araújo Sociedade

Almir de Araújo Sobral

CAMPUS VALENÇA

Representantes docentes

Mario Jorge Pereira da Mata

Ionã Carqueijo Scarante

Representantes técnico-administrativos

Rosimêre Silva Santos Lima

Rosilva Silva Santos

Representantes discentes da educação superior

Eleilton Conceição de Jesus

Jucelia dos Santos Pereira

Representantes discentes da EPTNM

Emanuely Dias Santos

Flaviane Barboza de Jesus

Representantes da sociedade civil

Isaías Alves de Souza Filho

Bárbara Sandra Ramos de Jesus

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	7
1.2 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IF BAIANO	7
1.3 COMPOSIÇÃO DA CPA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO	8
2 OBJETIVOS DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	10
2.1 OBJETIVO GERAL	10
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
3 METODOLOGIA	11
3.1 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DA CPA.....	11
3.1.1 Estratégias metodológicas para o Ciclo I de autoavaliação	11
3.1.2 Estratégias metodológicas para o Ciclo II de autoavaliação	13
3.1.3 Estratégias metodológicas para o Ciclo III de autoavaliação	14
3.2 SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA CONSULTADOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	15
3.3 TÉCNICAS UTILIZADAS NA ANÁLISE DOS RESULTADOS	16
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS	19

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) é uma autarquia do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). Foi instituído pela Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a partir da integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim. Posteriormente, com o Decreto Nº 7.952/2013, as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARCs) seriam integradas pelo Ministério da Educação (MEC) aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme sua localização. Então, as unidades de Itapetinga, Uruçuca, Teixeira de Freitas e Valença passaram a compor o quadro do IF Baiano. Ao longo de sua existência, o Instituto também se expandiu, através da criação de novos *Campi*: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique (totalizando os catorze *campi* atuais), além da criação do Centro de Referência 2 de Julho, em Salvador, e dos polos de Educação a Distância (EaD), originados através de parcerias com prefeituras. A unidade administrativa do IF Baiano (sua Reitoria) está localizada à Rua do Rouxinol, Nº 115, no bairro do Imbuí, em Salvador, Bahia, CEP 41720-052, telefone (71) 3186-0001 e CNPJ 10.724.903/0001-79, tendo a instituição natureza jurídica de autarquia federal e como representante legal o reitor Aécio José Araújo Passos Duarte.

1.2 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IF BAIANO

Em 2004, a Lei Nº 10.861, de 14 de abril, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), estabeleceu que as Instituições de Ensino Superior (IES) conduzissem os procedimentos de avaliação internos por meio de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), de forma sistemática e autônoma perante a conselhos e a outros órgãos colegiados. Trata-se de um importante processo, que deverá embasar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a implantação de melhorias locais em cada *campus*.

A fim de colaborar com as IES no processo de autoavaliação, foi publicada, em 9 de outubro de 2014, a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65, visando a destacar a importância da autoavaliação institucional para a educação superior, bem como a apresentar orientações e sugestões para a elaboração dos relatórios parciais e final de autoavaliação. A Nota estabeleceu, a

partir de 2015, o ciclo de autoavaliação de três anos, no qual o relatório de autoavaliação institucional é submetido anualmente, por meio do sistema e-MEC, com uma versão parcial nos dois primeiros anos e uma final e integral, até o terceiro ano (INEP, 2014).

A avaliação da educação superior fundamenta-se na necessidade de fomentar a melhoria da qualidade do ensino, visando à expansão de sua oferta e da eficácia institucional, além da expansão da efetividade acadêmica e social, aprofundando os compromissos e as responsabilidades sociais da instituição (SINAES, 2004). Dessa forma, os relatórios de autoavaliação institucional do IF Baiano são documentos democraticamente construídos para dar voz aos anseios da comunidade e para diagnosticar as potencialidades e as fragilidades da instituição. Ao prestar informações sobre os indicadores de qualidade para as comunidades interna e externa, constituem-se também como importante ferramenta para o monitoramento do aprimoramento institucional. Devem, portanto, ser utilizados pela gestão para a elaboração de estratégias de ação na superação das problemáticas identificadas.

1.3 COMPOSIÇÃO DA CPA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

Em conformidade com a Resolução Nº 14, de 12 de junho de 2015, a qual altera o Regimento da Comissão Própria de Avaliação do IF Baiano, cada *campus* com cursos de graduação tem uma CPA local, composta por representantes docentes, por técnicos(as)-administrativos(as), por discentes de graduação, por discentes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e pela sociedade civil organizada. Além das CPAs locais, há uma CPA central, formada por representantes das CPAs dos *campi*.

A CPA tem por objetivo conduzir os processos internos de autoavaliação institucional do IF Baiano, sistematizá-los em relatórios parciais e final e encaminhá-los ao(a) pesquisador(a) institucional, com vistas a prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), observadas as orientações gerais indicadas pelo SINAES.

Em 2020, foi encerrado um ciclo avaliativo, correspondendo aos cinco eixos e às dez dimensões estabelecida pelo SINAES, e iniciado um novo ciclo de autoavaliação institucional, que compreenderá o período 2021-2023. O encerramento do período de avaliação do triênio 2018-2020 também culminou com a renovação das Comissões Próprias de Avaliação em todo o IF Baiano. O processo de escolha de novos membros das CPAs para o biênio 2021-2023 começou a partir da publicação do Edital Nº 157, de 11 de novembro de 2021, com período de inscrição de candidatos(as) entre 16 e 19 de novembro de 2021 e votação no dia 3 de dezembro do mesmo ano.

E, em consonância com o art. 23 do Regimento das CPAs do IF Baiano, coube às direções gerais dos *campi* indicar e nomear os novos membros para as representações dos segmentos para os quais não houve candidaturas.

Os *campi* com cursos de graduação e, portanto, com obrigatoriedade de composição de CPA local para participação no processo de autoavaliação institucional foram: Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Para o desenvolvimento das atividades atribuídas às CPAs locais e central, foram realizadas reuniões gerais e adotadas as seguintes estratégias:

- a) socialização dos documentos norteadores das atividades das CPAs com os novos membros;
- b) elaboração de cronogramas de atividades das CPAs;
- c) estabelecimento dos eixos e das dimensões a serem avaliados em cada ciclo avaliativo;
- d) reformulação dos instrumentos avaliativos (questionários de autoavaliação);
- e) lançamento e divulgação do questionário de autoavaliação para a comunidade acadêmica;
- f) tabulação dos dados e análise dos resultados;
- g) elaboração, envio e socialização dos relatórios de autoavaliação institucional.

2 OBJETIVOS DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 OBJETIVO GERAL

Coordenar o processo de autoavaliação do IF Baiano ao longo do triênio 2021-2023, fundamentado nos princípios do SINAES e alinhado com o PDI, com o propósito de organizar as informações para comunicá-las de maneira eficaz aos diferentes setores institucionais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - orientar e capacitar os membros da CPA para que compreendam e apliquem as diretrizes regulatórias, normativas e metodológicas, permitindo-lhes oferecer apoio sólido na execução precisa dos procedimentos de avaliação institucional;

II - desenvolver estratégias abrangentes para coletar e para organizar os dados da autoavaliação institucional referentes ao período de 2021-2023, garantindo uma abordagem abrangente e minuciosa;

III – divulgar, de maneira abrangente, as atividades da CPA, incluindo os resultados consolidados das autoavaliações e eventuais intervenções que resultaram em melhorias institucionais tangíveis;

IV – estimular as ações que promovam o monitoramento dos indicadores de qualidade, fortalecendo a transparência e a responsabilidade;

V - elaborar minuciosamente o Relatório de Autoavaliação Institucional, reunindo informações essenciais sobre o desempenho da instituição ao longo do período avaliado, incluindo *insights*, conclusões e recomendações;

VI - facilitar a comunicação efetiva e a colaboração estreita entre a CPA, as direções dos *campi*, as coordenações de cursos superiores e os outros setores pertinentes;

VII - criar soluções conjuntas que resultem na melhoria contínua do IF Baiano, promovendo uma abordagem integrada e focada no progresso institucional.

3 METODOLOGIA

3.1 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DA CPA

Para a sistematização e para a organização dos dados necessários para a composição dos relatórios parciais e do relatório final, conforme orientação da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65/2014, a Comissão Própria de Avaliação elaborou um projeto de avaliação com cronogramas de execução e definiu algumas estratégias e metodologias. Em reunião geral composta pelos membros da CPA central e pelos membros das CPAs locais, as estratégias foram amplamente discutidas e as sugestões de cronogramas foram apresentadas, de forma que os ciclos avaliativos pudessem ser realizados periodicamente e descentralizados ao longo do triênio. Para cada ciclo avaliativo, diferentes estratégias foram adotadas, respeitando-se as especificidades inerentes aos *campi* e a diversidade de cursos e de calendários.

3.1.1 Estratégias metodológicas para o Ciclo I de autoavaliação

A Comissão Própria de Avaliação Central e as Comissões Locais decidiram realizar os ciclos de avaliação na mesma ordem dos eixos e das dimensões que foi adotada pela comissão anterior. Com isso, o intervalo entre as avaliações dos mesmos eixos seria igual. Dessa forma, foi determinado o Eixo 1, Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação; e o Eixo 2, Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, para o Ciclo I. O cronograma de atividades é mostrado no Quadro 1

Quadro 1 - Cronograma de atividades para o Ciclo I de autoavaliação

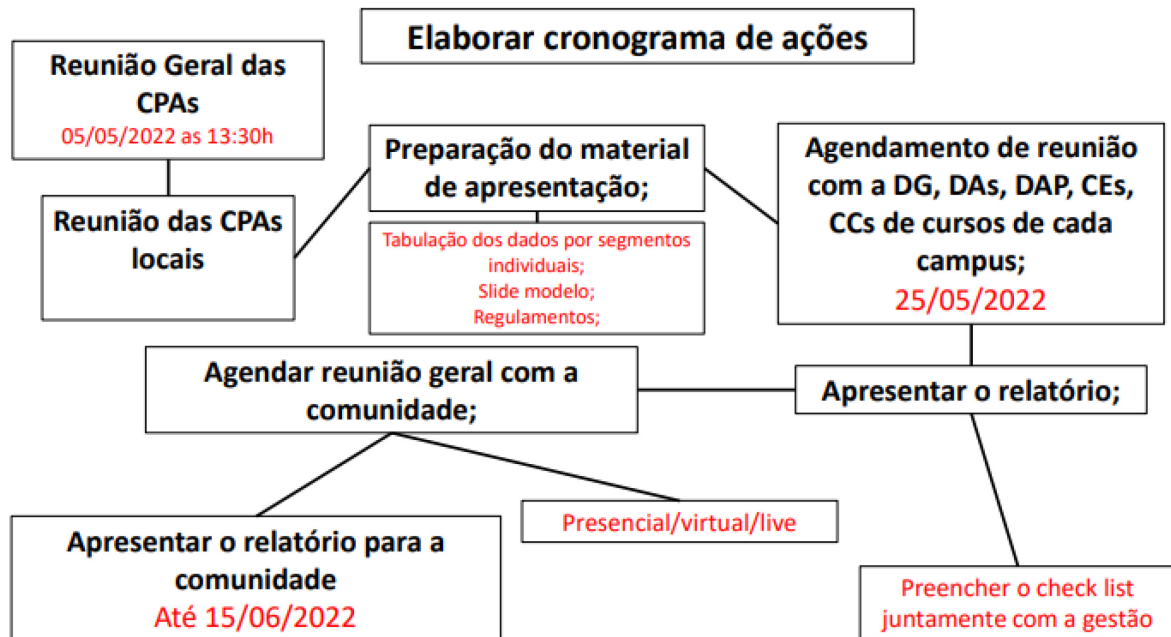
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA OS EIXOS 1 E 2		
DATA LIMITE	AÇÃO	RESPONSÁVEL
18/02/2022	Elaboração do questionário	Comissões locais
18/02/2022	Socialização da prévia do questionário para as CPAs locais	Comissão central
21/02/2022	Data limite para retorno do questionário até às 12h e envio do questionário à DGTI	Comissões locais e Comissão central

23/02/2022		Disponibilização do questionário via Opina para testes da comissão	Comissão central
24/02/2022		Sensibilização da comunidade e divulgação da autoavaliação pela CPA	Comissões locais
24/02/2022		Ajuste do Opina	Comissão central
03/02/2022	a	Abertura e fechamento do questionário (período de avaliação)	Comissão central
13/03/2022			
14/03/2022	a	Período de análise dos dados e entrega dos relatórios pelas CPAs locais	Comissões locais
27/03/2022			
14/03/2022	a	Discussão da metodologia da confecção do relatório parcial de cada <i>campus</i>	Comissões locais
27/03/2022			
28/03/2022	a	Compilação dos relatórios parciais locais, produção do relatório parcial do Ciclo I e envio para o MEC	Comissão central
31/03/2022			

Fonte: CPA, 2021.

Após a entrega do relatório parcial referente aos Eixos 1 e 2, as Comissões Locais ficarão responsáveis por realizar a ampla divulgação dos resultados e por produzir a planilha de *checklist* dos indicadores que forem destacados, para ações necessárias. A Figura 1 apresenta o planejamento das ações de divulgação dos resultados da autoavaliação institucional de 2021, que foi elaborado em reunião geral entre a Comissão Central e as Comissões Locais.

Figura 1 - Planejamento das ações de divulgação dos resultados da autoavaliação institucional de 2021



Fonte: CPA, 2021.

3.1.2 Estratégias metodológicas para o Ciclo II de autoavaliação

Conforme deliberação, os Eixos 3 e 4 seriam os próximos a serem avaliados, no Ciclo II, em 2022. O Eixo 3, intitulado “Políticas Acadêmicas”, abrange as Dimensões 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade, e Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes. O Eixo 4 - Políticas de Gestão, engloba a Dimensão 5 - Políticas de Pessoal, a Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição, e a Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira. Esses eixos e suas dimensões foram definidos para o Ciclo II, seguindo a sequência estabelecida pela comissão anterior. O objetivo é estabelecer coerência e paridade na continuidade do processo avaliativo a longo prazo, nos *campi* do IF Baiano.

Cada comissão avaliará os instrumentos da avaliação anterior já disponíveis e realizará as adaptações necessárias, considerando as particularidades de cada *campus*. Os questionários serão reproduzidos no sistema Opina para aplicação *on-line*. O período de sensibilização da comunidade e de aplicação do instrumento de avaliação seguirá o cronograma discutido e estabelecido em reunião ordinária da CPA, conforme mostrado no Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma de ações para o Ciclo II de autoavaliação, a ser executado em 2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA OS EIXOS 3 E 4		
DATA LIMITE	AÇÃO	RESPONSÁVEL
até 31/08/2022	Elaboração e planejamento: prazo para as comissões locais atualizarem os questionários e realizarem as adequações necessárias. Os questionários serão compartilhados por <i>e-mail</i> para consideração das comissões	Comissões locais
08/09/2022	Encaminhamento do formulário para que a DGTI o coloque no Opina	Comissão central
até 22/09/2022	Realização de testes na plataforma Opina	Comissões locais
período de 17/10/2022 a 21/11/2022	Sensibilização da comunidade para a realização da avaliação	Comissões locais
até 20/12/2022	Análise e escrita dos resultados para encaminhamento à CPA central	Comissões locais
30/03/2023	Entrega do relatório ao MEC	Comissão central
05/05/2023	Reunião geral das CPAs e elaboração do cronograma de apresentação do relatório	Comissão central e Comissões locais
até 14/07/2023	Elaboração do material de apresentação	Comissões locais
	Agendamento de reunião com a DG, DA, DAP, CE e CC de cada <i>campus</i>	Comissões locais
	Apresentação do relatório à gestão do <i>campus</i>	Comissões locais
	Agendamento de reunião geral com a comunidade	Comissões locais
	Apresentação do relatório para a comunidade	Comissões locais

Fonte: CPA, 2022.

3.1.3 Estratégias metodológicas para o Ciclo III de autoavaliação

O Eixo 4 – Infraestrutura, com sua Dimensão 7 – Infraestrutura Física, propositadamente, será o último eixo a ser avaliado no ciclo de avaliação, pois possui uma única dimensão. Essa etapa

da avaliação culminará na elaboração do relatório final, que integrará a análise dos eixos anteriormente avaliados. O Quadro 3 apresenta o cronograma de atividades relacionadas ao Eixo 4. A proposta de cronograma foi construída conjuntamente entre a CPA central e as CPAs locais.

Quadro 3 - Cronograma de ações para o Ciclo III de autoavaliação, a ser executado em 2023

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EIXO 5		
DATA LIMITE	AÇÃO	RESPONSÁVEL
22/05/2023	Atualização dos questionários (entrega dos instrumentos de avaliação)	Comissões locais
07/06/2023	Formulário pronto no Opina	Comissão central
15/07/2023 a 15/08/2023	Sensibilização da comunidade e execução da avaliação	Comissões locais
30/09/2023	Análise e escrita dos resultados para encaminhamento à CPA central	Comissões locais
30/10/2023	Tabulação e produção do relatório final	Comissão central
30/03/2024	Entrega do relatório ao MEC	Comissão central
15/07/2024	Apresentação dos resultados à comunidade acadêmica	Comissões locais

Fonte: CPA, 2023.

3.2 SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA CONSULTADOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação institucional, os segmentos da comunidade do IF Baiano que serão considerados na autoavaliação incluirão os(as) docentes, os(as) técnicos(as)-administrativos(as), os(as) discentes de cursos superiores e os membros da sociedade civil. Esse último grupo abrange representantes de entidades públicas, de Organizações Não Governamentais (ONGs), de associações, líderes comunitários e ex-alunos(as). Os instrumentos de avaliação serão elaborados ou adaptados com base em instrumentos aplicados anteriormente, além de seguirem o instrumento de avaliação institucional externa disponibilizado pelo INEP.

Cada comissão local terá acesso aos instrumentos de avaliação e realizará adaptações para contemplar as especificidades do seu *campus*. Esses instrumentos serão disponibilizados para

consulta pública da comunidade acadêmica por meio de ferramentas eletrônicas *on-line*, como o *Google Forms*, e, de preferência, a plataforma Opina.

A plataforma Opina deverá ser priorizada para a disponibilização dos formulários de pesquisa, uma vez que se trata de uma plataforma *on-line* oficial, que oferece recursos que permitem ajustes abrangentes e um alto nível de controle gerencial. As configurações do sistema podem ser ajustadas para permitir que cada indivíduo responda aos formulários apenas uma vez, de acordo com o seu segmento. Além disso, é garantido o sigilo das respostas. Quando configurado corretamente, o sistema não permite correlacionar os(as) participantes com as respostas dos formulários.

3.3 TÉCNICAS UTILIZADAS NA ANÁLISE DOS RESULTADOS

A estratégia estatística para a obtenção dos dados será baseada na metodologia da escala de Likert. A escala de Likert permite a coleta de respostas qualitativas sobre a opinião ou sobre o conceito de cada indivíduo em relação a cada indicador pesquisado. Dessa forma, o(a) respondente se deparará com uma questão objetiva ou subjetiva, para a qual deverá atribuir um conceito utilizando um dos itens da escala de Likert, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 3 - Itens de Likert e conceitos aplicáveis em escala

Item de Likert	Descrição
(1) NÃO SE APLICA OU NÃO CONHEÇO	Quando o indicador da dimensão avaliada é ignorado ou não cabe o seu julgamento
(2) PÉSSIMO	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito extremamente negativo
(3) REGULAR	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito neutro
(4) BOM	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito positivo
(5) ÓTIMO	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito extremamente positivo

Fonte: CPA, 2023.

Normalmente, utiliza-se um número ímpar de itens na escala de Likert, configurando uma escala simétrica de conceitos aplicáveis, que varia entre julgamentos negativos e julgamentos positivos, com o item neutro no centro. A análise dos indicadores será baseada na frequência acumulada de cada item de Likert, expressa em termos percentuais, conforme exemplificado na

equação 1. Embora cada resposta seja de extrema importância para o processo avaliativo, essa metodologia apresenta melhores resultados quando há um conjunto maior de respostas. Quanto maior o número de respondentes, mais significativos serão os resultados. A representação gráfica permitirá a extração de informações relevantes sobre os indicadores avaliados. Os dados serão extraídos diretamente do sistema Opina por meio da exportação dos resultados em formato xlsx. Isso permitirá filtrar e separar as respostas por *campus*, por segmento, por curso ou por qualquer outro indicador a ser incluído para estratificação.

Equação 1

$$\text{Ótimo}(\%) = \frac{\text{Número de resposta "ÓTIMO"}}{\text{Total de respondente}} \times 100$$

Fonte: CPA, 2021.

Os dados serão tratados estatisticamente com o objetivo de calcular a porcentagem de cada item em cada indicador avaliado. Os resultados serão expressos em escala percentual, o que minimizará as distorções resultantes das diferenças numéricas que possam existir dentro dos *campi* em relação ao número de indivíduos de cada segmento, bem como as diferenças, entre *campi*, para os mesmos segmentos.

Será possível gerar gráficos de barras horizontais, verticais, ou outras formas de representação, para apresentar melhor os resultados. Nos relatórios que serão produzidos, recomendamos o uso de um sistema de cores com o seguinte padrão: verde escuro = “Ótimo”, verde claro = “Bom”, amarelo = “Regular”, vermelho = “Péssimo” e cinza = “Não se aplica/Não conheço”. A aplicação das cores tem o objetivo de facilitar a análise visual e semiquantitativa dos indicadores. No entanto, a simples análise gráfica não é suficiente para identificar todas as características do indicador avaliado. Portanto, é necessário que uma análise mais aprofundada seja realizada por cada comissão em seu *campus*.

Será também disponibilizado, nos formulários de pesquisa, para cada eixo avaliado, um campo aberto para inserção de texto, no qual o(a) respondente poderá escrever suas críticas, sugestões ou dúvidas. O conteúdo extraído desse campo deverá ajudar as comissões a compor as análises dos indicadores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de autoavaliação institucional deve ser entendido e valorizado por toda a comunidade do IF Baiano. Com isso, não se espera que este Projeto de Autoavaliação Institucional seja imutável ou autossuficiente na condução dos processos de avaliação, no âmbito do IF Baiano. A sistematização, a organização, a adaptação e sobretudo a produção das ideias geradas a partir dos diferentes diálogos entre a CPA e a comunidade acadêmica são elementos importantes para este projeto. Consideramos o que preconiza o Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano aprovado pela Resolução Nº 14, de 12 de junho de 2015, e tomamos como princípios básicos as recomendações e as orientações apresentadas pelo SINAES, constituído pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Compreende-se que o ato de autoavaliar emerge da necessidade de se localizar no tempo-espaço e principalmente da necessidade de definir o espaço onde queremos estar. Dessa forma, este projeto foi construído por pessoas de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e pela sociedade civil, para se tornar um guia, visando à sistematização da coleta de informações, respeitando a diversidade dos diferentes *campi* do IF Baiano e sobretudo a valorização da opinião de todos sobre os aspectos observados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 72, p. 3-4, 15 abr. 2004. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/04/2004&jornal=1&pagina=3&totalArquivos=160>. Acesso em: 25 mar. 2022.

BRASIL. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 253, p. 1-3, 30 dez. 2008. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/12/2008&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=120>. Acesso em: 29 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Diretrizes para a autoavaliação das instituições**. Brasília: Ministério da Educação, 26 ago. 2004. Disponível em: <https://www.cpa.ufv.br/wp-content/uploads/2020/11/Diretrizes-Avaliacao-IES.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 9 de outubro de 2014**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 9 de out. de 2014. Assunto: Roteiro para relatório de autoavaliação institucional. 5 p. Disponível em: http://cpa.sites.ufms.br/files/2013/04/Nota_Tecnica_No65_2014_Relatorio_CPA.pdf. Acesso em: 25 mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília: Ministério da Educação, 9 jul. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 19 ago. 2023.